



PORTARIA CRO-RN Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade desta Autarquia, as férias regulares do funcionário Nilo Cezar Cerqueira de Freitas Júnior, exclusivamente no dia 02.01.2025, em razão da necessidade de emissões de pareceres jurídicos em aditivos contratuais, considerando a impossibilidade de designação de outros funcionários, sendo indispensável à participação do referido funcionário por motivo da função que exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência.

Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD


SECRETÁRIO

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD


PRESIDENTE